

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Fundo Municipal de Saúde).

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Caroline Lima Pereira – Secretária.

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – TIPO “A”, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 04/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP A E A PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 186 de 08 de Janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Melhoria da Assistência à Saúde: A aquisição da ambulância de simples remoção – Tipo “A” visa melhorar significativamente a assistência à saúde da população de São Domingos do Araguaia. Esse veículo é essencial para o transporte seguro e eficiente de pacientes que necessitam de remoção entre unidades de saúde ou para atendimento emergencial.

Atendimento a Urgências e Emergências: A ambulância será utilizada para o atendimento de urgências e emergências médicas, permitindo a rápida resposta em situações críticas. Isso é fundamental para salvar vidas e reduzir as complicações associadas a atrasos no atendimento médico.

Cobertura de Áreas Rurais e Isoladas: São Domingos do Araguaia possui áreas rurais e regiões de difícil acesso onde a presença de uma ambulância equipada é crucial para garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização, tenham acesso aos serviços de saúde em tempo hábil.

Apoio ao Sistema de Saúde Municipal: A nova ambulância irá reforçar a frota de veículos da saúde municipal, proporcionando maior flexibilidade e capacidade de resposta. Isso ajudará a evitar a sobrecarga dos serviços de saúde locais, especialmente em momentos de alta demanda.

Cumprimento de Normas e Padrões: A ambulância Tipo “A” atende às especificações técnicas e normativas exigidas pelo Ministério da Saúde, garantindo que o transporte de pacientes seja realizado de acordo com os padrões de segurança e qualidade estabelecidos.

Redução de Custos com Locação e Manutenção: A aquisição do veículo representa uma economia a longo prazo, reduzindo a necessidade de locação de ambulâncias de terceiros e minimizando os custos com manutenção de veículos mais antigos e menos eficientes.

Parceria e Investimento Estadual: O convênio nº 04/2024 celebrado entre a SESPA e a Prefeitura de São Domingos do Araguaia representa um investimento do estado na melhoria das condições de saúde do município. Essa parceria demonstra o compromisso do governo estadual com a saúde pública local.

Impacto Positivo na Qualidade de Vida: A disponibilidade de uma ambulância de simples remoção contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando maior segurança e tranquilidade aos munícipes que sabem que poderão contar com um atendimento rápido e eficiente em caso de necessidade.

Destarte, a aquisição da ambulância de simples remoção – Tipo “A” é uma medida estratégica e necessária para fortalecer a infraestrutura de saúde de São Domingos do Araguaia. Essa ação garante que a população tenha acesso a serviços de transporte médico adequados, melhorando assim os indicadores de saúde e a capacidade de resposta a emergências médicas no município.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos materiais estão encartados nas Solicitações de Despesas em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 186 de 08 de Janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Acrísio Santos, s/n Bairro: Centro – São Domingos do Araguaia-PA. CEP 68.520-000.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 415/2024-GAB/PMSDA, a seguir identificados:

Titular: Laura Lima Silva. Matrícula: 28479.

Suplente: Eduardo Nogueira e Pereira. Matrícula: 27614.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Domingos do Araguaia – PA, 15 de Abril de 2024.

CAROLINE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde